



INFORMAÇÃO

Face à proibição de circulação na via pública (artigo 3º, Decreto-Lei nº217ª de 08/11/2020), nomeadamente aos sábados e domingos no período compreendido entre as 13:00h e as 05:00h, informa-se a população que o Mercado Mensal do próximo sábado, dia 14 de novembro, irá realizar-se entre as 07:00h e as 13:00h.

Agradecemos a compreensão de todos.

A Presidente da Junta de Freguesia de Benavente,
Inês Correia